

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 148/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/Nº 031/2021, de 10 de fevereiro de 2021, protocolizado sob o nº 07010383783202119;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **MELLINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, às segundas, quartas e sexta-feiras, das 09 às 12 horas, no período de 08/02/2021 a 08/02/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça